



---

## EDITAL nº 08/2017 UERN/PROEX/CCUERN

### Matrículas de Novos Alunos – Atividades Físicas – Semestre 2017.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédico da Pró-Reitoria de Extensao, no uso de suas atribuicoes administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para matrícula de novos alunos nos cursos de extensao oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2017.2.

#### 1. DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS

- 1.1. A matrícula é o ato pelo qual o candidato efetua seu vínculo a um curso ou atividade de extensao oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A matrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN.
- 1.3. A matrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.
- 1.4. **O candidato deverá apresentar no ato da matrícula cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residênciam. No caso de menores essa documentaçao se aplica também para o responsável.**
- 1.5. O quantitativo de vagas para novos alunos consiste do quantitativo de vagas remanescentes do período de renovaçao de matrículas.

#### 2. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

- 2.1. A vinculaçao e permanênciam do aluno em curso ou atividade de extensao do CCUERN acontece mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isençao de taxas, conforme Resoluçao 015/2015-CD/UERN.
- 2.2. A taxa individual de matrícula para o semestre 2017.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais). Essa taxa deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferênciam bancária, diretamente no Banco do Brasil ou agência autorizada (correios, pague-fácil ou similar), conforme conta fornecida no ato de matrícula.
- 2.3. O valor não poderá ser devolvido em hipótese alguma. Em razao disso, recomenda-se atençao quanto aos prazos de comprovaçao, quando da escolha do curso a ser matriculado e observânciam em relaçao aos dias e horários de aulas previstos.
- 2.4. O vínculo do aluno em 2017.2 prevê o pagamento de 4 (quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, com previsao de pagamento para o dia 05 de cada mês.
- 2.5. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2017.2.
- 2.6. As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma.

#### 3. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

- 3.1. É de responsabilidade do Setor de Cursos e da Secretaria de Cursos do CCUERN as atribuicoes de:
  - 3.1.1. Operacionalizar o procedimento de renovaçao de matrículas e matrícula de novos alunos.
  - 3.1.2. Receber a documentaçao referente aos procedimentos de matrículas.



3.1.3. Recolher o comprovante de pagamento de taxa de matrícula dos cursos de extensão oferecidos pelo CCUERN.

3.1.4. Confirmar e emitir comprovação de matrícula dos cursos oferecidos pelo CCUERN.

3.2. É de responsabilidade da Direção Administrativa do CCUERN:

3.2.1. Coordenar em conjunto com a Coordenação de Cursos o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas;

3.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de ingresso de novos alunos;

3.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para o ingresso de novos alunos.

3.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.

#### 4. DOS CANDIDATOS APTOS AO INGRESSO

4.1. Brasileiros e/ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil poderão se candidatar, a cada semestre, ao ingresso nos cursos do Complexo Cultural da UERN - CCUERN, nos períodos de matrícula, lançados em edital e divulgados oficialmente no sítio eletrônico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e na página facebook do CCUERN ([www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN](http://www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN)).

4.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, observar os requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso pretendido conforme disposto no **Anexo I** deste edital.

#### 5. DOS PRAZOS

5.1. A matrícula será realizada no período de **07 a 09 de agosto de 2017, das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h;**

5.2. **De 07 a 10 de agosto de 2017:** período para depósito bancário referente ao recolhimento de matrícula.

5.3. **10 de agosto de 2017:** prazo máximo para entrega de comprovante de depósito bancário na Secretaria de Cursos.

#### 6. DA DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS

6.1. Para efeito de organização do processo de inscrição serão distribuídas pela equipe de secretaria do CCUERN fichas numeradas por ordem de chegada a partir das 07:30 e durante todo o expediente administrativo.

6.2. Será distribuída apenas 01(uma) ficha por candidato. Poderá ser distribuída mais de uma ficha para os casos em que comprovadamente esteja na fila o responsável e/ou representante legal de mais de um candidato.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso à Coordenação de Cursos no prazo de 24h do término de cada etapa das matrículas, cujo parecer será emitido em igual prazo.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Direção e Coordenação de Cursos;



- 
- 8.2. Somente será considerado matriculado o aluno que apresentar o comprovante de depósito bancário;
  - 8.3. As aulas da ginástica funcional e taekwondo iniciarão no dia 14 de agosto. As aulas de Jump começarão em 04 de setembro de 2017.
  - 8.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informações no Facebook do CCUERN [www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN](http://www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN) ou pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal-RN, 04 de agosto de 2017.

Prof. Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Profª. Irene de Araújo van den Berg Silva  
Diretora do Complexo Cultural da UERN  
Portaria 0387/2015 – GR/UERN



**ANEXO I – RELAAO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2017.2:**

| Oferta de Vagas 2017.2 |                     |                         |        |             |             |                     |       |            |
|------------------------|---------------------|-------------------------|--------|-------------|-------------|---------------------|-------|------------|
| Modalidade             | Curso               | Turma                   | Turno  | Dia         | Horario    | Idade               | Vagas |            |
| Atividades Físicas     | Ginástica Funcional | Ginástica Funcional (A) | Manha | Seg/Qua/Sex | 08:00-09:00 | 18 a 35 anos        | 15    |            |
|                        |                     | Ginástica Funcional (B) | Manha | Seg/Qua/Sex | 09:00-10:00 | A partir de 35 anos | 15    |            |
|                        |                     | Ginástica Funcional (C) | Tarde  | Seg/Qua/Sex | 15:00-16:00 | 18 a 35 anos        | 15    |            |
|                        |                     | Ginástica Funcional (D) | Tarde  | Seg/Qua/Sex | 16:00-17:00 | 18 a 35 anos        | 15    |            |
|                        | Jump                | Jump (A)                | Manha | Seg/Qua/Sex | 10:00-11:00 | 18 a 35 anos        | 15    |            |
|                        |                     | Jump (B)                | Manha | Ter/Qui     | 10:00-11:00 | 18 a 35 anos        | 15    |            |
|                        | Taekwondo           | Infantil (A)            | Manha | Ter/Qui     | 08:00-09:00 | 06 a 10 anos        | 20    |            |
|                        |                     | Infantil (B)            | Tarde  | Ter/Qui     | 15:00-16:00 | 06 a 10 anos        | 20    |            |
|                        |                     | Juvenil/Adulto (A)      | Manha | Ter/Qui     | 09:00-10:00 | A partir de 11anos  | 20    |            |
|                        |                     | Juvenil/Adulto (B)      | Tarde  | Ter/Qui     | 15:00-16:00 | A partir de 11 anos | 20    |            |
|                        | <b>Total</b>        |                         |        |             |             |                     |       | <b>170</b> |